DECRETO N° 14.329 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8° , inciso III, da Lei n° 5.376, de 22 de dezembro de 2017, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.100.000,00 (Nove milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2^{\circ} - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 16 de Agosto de 2018, 379° da Fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Prefeito Municipal

Luciana Maria de Carvalho Abud Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de Agosto de 2018.

Eduardo Cursino Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes Diretora do Departamento Técnico Legislativo